



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 234/2025/DG

Torna pública a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2025 – TRE/RN, para o cargo de Técnico Judiciário.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução n.º 04/2011 – TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI n.º 5231/2025,

Considerando o disposto no subitem 3.5 do Edital, referente ao Concurso de Remoção n.º 03/2025 – Técnico Judiciário – TRE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2025, deste Tribunal, para o cargo de Técnico Judiciário, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica.*

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição

**Anexo da Portaria n.º 234/2025/DG
Concurso de Remoção n.º 03/2025 – TRE/RN
Técnico Judiciário**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR(A)	OPÇ ÃO	ORI GEM	DESTI NO
JOANA DARC CRISPIM DOS SANTOS	1	01 ^a ZE	SECRE TARIA
JOSÉ ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS	2	11 ^a ZE	01 ^a ZE
MARIANA NELSON DE ARAÚJO	12	09 ^a ZE	51 ^a ZE
NICOLLE BARBALHO SIMONETTI DE QUEIROZ	15	65 ^a ZE	11 ^a ZE
RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI	1	67 ^a ZE	SECRE TARIA
SOLANGE MADEIRO DA COSTA	13	13 ^a ZE	09 ^a ZE
WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA	10	51 ^a ZE	67 ^a ZE

VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	VAGA
13ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO	01
18ª ZONA ELEITORAL - ANGICOS	01
22ª ZONA ELEITORAL - ACARI	01
30ª ZONA ELEITORAL - MACAU	01
31ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE	01
37ª ZONA ELEITORAL - PATU	01
41ª ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA	02
42ª ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES	01
47ª ZONA ELEITORAL - PENDÊNCIAS	01
65ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS	01



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 28/08/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2385500&crc=E0DBFDAC informando, caso não preenchido, o código verificador **2385500** e o código CRC **E0DBFDAC**.